

NRE: DOIS VIZINHOS

RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS - **QFEB I** - INSCRITOS PARA LICENÇA ESPECIAL - PERÍODO 25/06/2023 A 22/09/2023

COTA: 1 (UMA)

**SERVIDOR CONTEMPLADO**

RG	NOME	LF	PROTOCOLO	ESCOLA	CLASSIFICAÇÃO
56770186	LUIZA MULLER	1	20.437.964-5	C E ARNALDO BUSATO	1

**SERVIDOR SEM DIREITO POR FALTA DE COTA**

67638107	MARIA CELIA CAMARGO	1	20.416.877-6	CEEBJA	2
67298616	ROSELENE BONIN	2	20.422.977-5	C E I M MARGARIDA	3
42708852	LUCIA BET	1	20.424.949-0	E E CRISTO REDENTOR	Indeferido
40909257	MARINEZ ZANATTA	1	20.446.477-4	C E DOIS VIZINHOS	Indeferido

Para a indicação do servidor que poderá ser beneficiado, neste ano de 2023, com a concessão de licença especial serão considerados, para efeitos de classificação, os seguintes critérios nesta ordem:

**1º. O maior tempo de exercício no cargo efetivo** a partir da data de nomeação. Para os cargos com enquadramento pela Lei 10219/1992 o início para contagem é 21/12/1992, em caso de empate, analisar o próximo item;

**2º. O menor número de licenças já usufruídas**, em caso de empate, analisar o próximo item;

**3º. O(a) mais idoso(a)**, em caso de empate, analisar o próximo item;

**4º. O(a) servidor(a) que tenha cumprido todos os requisitos para obter o benefício de aposentadoria.**